



**Referente ao 1º Bimestre de 2023 - Período: 01/01/2023 à 28/02/2023 Consolidação Geral**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
		Até o Bimestre (b)				
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>6.746.000,00</b>	<b>861.340,82</b>				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.335.000,00	265.291,57				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.101.000,00	411.742,90				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	996.000,00	139.197,83				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	314.000,00	45.108,52				
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>13.218.000,00</b>	<b>5.346.104,59</b>				
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>1.770.000,00</b>	<b>2.833.551,01</b>				
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		2.833.551,01				
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.770.000,00					
2.2- Cota-Parte ICMS	10.400.000,00	1.969.371,26				
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	72.000,00	10.630,95				
2.4- Cota-Parte ITR	176.000,00	5.800,78				
2.5- Cota-Parte IPVA	800.000,00	526.750,59				
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro						
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais						
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>19.964.000,00</b>	<b>6.207.445,41</b>				
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.289.600,00</b>	<b>1.069.220,92</b>				
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))</b>	<b>2.701.400,00</b>	<b>482.640,44</b>				
<b>FUNDEB</b>						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
		Até o Bimestre (b)				
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>5.750.000,00</b>	<b>997.694,54</b>				
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.750.000,00	997.694,54				
6.1.1- Principal	5.700.000,00	993.372,57				
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	50.000,00	4.321,97				
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
6.2.1- Principal						
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira						
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
6.3.1- Principal						
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira						
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>3.410.400,00</b>	<b>75.848,35-</b>				
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>					
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>						
8.1- Superávit do Exercício imediatamente Anterior						
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios						
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO ( 6 + 8)</b>						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)	
<b>10- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>5.555.500,00</b>	<b>812.525,60</b>	<b>812.525,60</b>	<b>431.991,47</b>	<b>431.991,47</b>	
10.1- Com Educação Infantil	2.269.000,00	320.338,58	320.338,58	163.051,24	163.051,24	
10.1.1- Creche	931.000,00	133.574,16	133.574,16	68.211,31	68.211,31	
10.1.2- Pré-escola	1.338.000,00	186.764,42	186.764,42	94.839,93	94.839,93	
10.2- Com Ensino Fundamental	3.286.500,00	492.187,02	492.187,02	268.940,23	268.940,23	
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>194.500,00</b>	<b>33.523,66</b>	<b>33.523,66</b>	<b>15.675,74</b>	<b>15.675,74</b>	
11.1- Com Educação Infantil	47.500,00	18.000,00	18.000,00	9.000,00	9.000,00	
11.1.1- Creche	22.500,00					
11.1.2- Pré-escola	25.000,00	18.000,00	18.000,00	9.000,00	9.000,00	
11.2- Com Ensino Fundamental	147.000,00	15.523,66	15.523,66	6.675,74	6.675,74	
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>5.750.000,00</b>	<b>846.049,26</b>	<b>846.049,26</b>	<b>447.667,21</b>	<b>447.667,21</b>	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do Fundeb com Profissionais Educação Básica	812.525,60	812.525,60	431.991,47	431.991,47		
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	846.049,26	846.049,26	447.667,21	447.667,21		
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil						
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>		<b>VALOR APLICADO (j)</b>		<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	698.386,18		812.525,60		812.525,60	81,44
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil						
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital						
<b>INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávit</b>	<b>VALOR PERMITIDO (m)</b>		<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>		<b>VALOR APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>((p))</b>
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	99.769,45		151.645,28		151.645,28	15,20



**Referente ao 1º Bimestre de 2023 - Período: 01/01/2023 à 28/02/2023 Consolidação Geral**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB 23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + V						
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)		Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>24 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>943.000,00</b>	<b>191.939,58</b>		<b>64.455,98</b>	<b>54.621,72</b>	<b>127.483,60</b>
24.1 - Creche	424.000,00	60.783,80		31.329,90	27.112,88	29.453,90
24.2 - Pré-escola	519.000,00	131.155,78		33.126,08	27.508,84	98.029,70
<b>25 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</b>	<b>3.429.000,00</b>	<b>342.668,88</b>		<b>188.168,18</b>	<b>173.733,05</b>	<b>154.500,70</b>
<b>26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>4.372.000,00</b>	<b>534.608,46</b>		<b>252.624,16</b>	<b>228.354,77</b>	<b>281.984,30</b>
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					1.098.673,42	
28 ( - ) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					75.848,35-	
29 ( - ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						
30 ( - ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						
31 ( - ) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))						
<b>32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>1.174.521,77</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>				<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS				1.551.861,36	1.174.521,77	18,92
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)	
<b>34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>						
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos						
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos						
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)						
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre (b)		
<b>35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>			<b>992.000,00</b>	<b>171.329,21</b>		
35.1- Transferências do Salário-Educação			750.000,00	158.504,21		
35.2- Transferências Diretas - PDDE			1.000,00			
35.3- Transferências Diretas - PNAE			140.000,00	12.825,00		
35.4 - Transferências Diretas - PNAE			101.000,00			
35.5- Outras Transferências do FNDE						
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			642.000,00	88.057,91		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			420.000,00	77.090,37		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO						
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>			<b>2.054.000,00</b>	<b>336.477,49</b>		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)		Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>41- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>18.729,21</b>	<b>17.729,21</b>		<b>17.729,21</b>	<b>9.315,92</b>	
41.1 - Creche	10.850,49	9.850,49		9.850,49	5.176,00	
42.2 - Pré-escola	7.878,72	7.878,72		7.878,72	4.139,92	
<b>42- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2.275.457,82</b>	<b>127.651,88</b>		<b>127.651,88</b>	<b>83.584,80</b>	
<b>43- ENSINO MÉDIO</b>	<b>4.793,37</b>	<b>4.793,37</b>		<b>4.793,37</b>	<b>2.518,71</b>	
<b>44- ENSINO SUPERIOR</b>						
<b>45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>						
<b>46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>2.298.980,40</b>	<b>150.174,46</b>		<b>150.174,46</b>	<b>95.419,43</b>	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>		<b>12.982.980,40</b>	<b>1.761.563,66</b>	<b>1.416.017,85</b>	<b>833.488,23</b>	<b>345.545,81</b>
<b>47.1 - DESPESAS CORRENTES</b>		<b>12.286.980,40</b>	<b>1.739.403,66</b>	<b>1.404.917,85</b>	<b>822.388,23</b>	<b>334.485,81</b>
47.1.1 - Pessoal Ativo		6.628.500,00	875.369,94	875.369,94	461.509,96	
47.1.2 - Pessoal Inativo						
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		180.000,00	11.797,50	11.797,50	11.797,50	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes		5.478.480,40	852.236,22	517.750,41	349.080,77	334.485,81
<b>47.2 - DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>696.000,00</b>	<b>22.160,00</b>	<b>11.100,00</b>	<b>11.100,00</b>	<b>11.060,00</b>
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos						
47.2.2 - Outras Despesas Capital		696.000,00	22.160,00	11.100,00	11.100,00	11.060,00



**Prefeitura Municipal de Arandu**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Referente ao 1º Bimestre de 2023 - Período: 01/01/2023 à 28/02/2023 Consolidação Geral**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2022	190.062,96	55.965,73
49 - ( + ) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	997.694,54	158.504,21
50 - ( - ) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar)	582.296,24	45.060,07
51 - ( = ) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	605.461,26	169.409,87
52 - ( + ) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		1.655,17
53 - ( - ) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		
54 - ( = ) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	488.269,73	171.065,04

**1 - [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**  
**[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**

- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 2º, Lei 11.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem extamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Sistema GEMMAP

\_\_\_\_\_  
Viviane Ap da Cunha Sodário Cruz  
Contadora CRC 1SP200197/O-3

\_\_\_\_\_  
FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Marcelo Jacob da Rocha  
Resp. Controle Interno